



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

5ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MA

End: Av Dr. Jamildo, s/nº, Potisi, CEP: 65.800-000, Telefone: (99) 2141-1401

E-mail: vara5\_bal@tjma.jus.br

### PORTARIA/OFÍCIO Nº 001/2022

O Juiz **ALEXANDRE SABINO MEIRA**, Titular da 5ª Vara Única da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o período de 14 a 27 de julho de 2022 para realização da **CORREIÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA**, com abertura às 09 horas do primeiro dia, na Secretaria da 5ª Vara deste Juízo e encerramento às 17 horas do último dia da correição, no mesmo local;

**Art. 2º** Nomear a servidora **SILVIA ALENCAR DOS SANTOS** matrícula 199976, Secretária Judicial, para secretariar os trabalhos correicionais, devendo esta ser substituída em caso de ausência ou impedimento pela Secretária Judicial Substituta, **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA VILA NOVA** matrícula 162057;

**Art. 3º** No período correicional, serão realizadas inspeções no presídio de Balsas/Ma;

**Art. 4º** Determinar à Secretária Judicial que tome as seguintes medidas:

a) Publicar a presente portaria no Diário da Justiça Eletrônico e nos meios de comunicação disponíveis na comarca, anunciando a correição, ficando convidada a população em geral a trazer suas sugestões e reclamações às quais deverão ser apresentadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos trabalhos;

b) Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça, a realização desta correição;

c) Comunicar ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor-Geral do Estado, ao presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Promotor de Justiça e aos advogados com militância na Comarca, dando-lhes notícia da instalação dos trabalhos correicionais;

d) Comunicar a Unidade Prisional de Balsas;

**Art. 5º** Durante o período dos serviços de correição a realização de audiências ordinárias e a atuação processual do Juiz ficará limitada aos atos de urgências, não havendo suspensão dos prazos processuais.

**Art. 6º** Durante o período correicional o Juiz de Direito Titular da 5ª Vara



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**5ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MA**  
End: Av Dr. Jamildo, s/nº, Potisi, CEP: 65.800-000, Telefone: (99) 2141-1401  
E-mail: vara5\_bal@tjma.jus.br


estará à disposição das partes, dos advogados e do público em geral para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões e elogios concernentes aos serviços prestados por esta unidade jurisdicional, por seus servidores e pelo magistrado titular;

**Art. 7º** Serve a presente portaria como ofício;

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Balsas/MA, 14 de julho de 2022.

  
**ALEXANDRE SABINO MEIRA**  
**Juiz de Direito**  
**Titular da 5ª Vara da Comarca de Balsas**